

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

009/2025

PROMOVENTE

DATA

NEGO BOM

25/02/2025

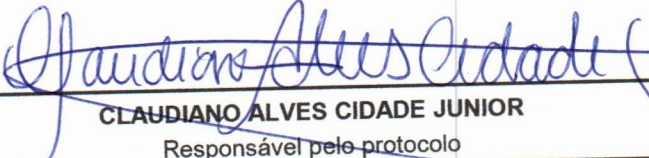
CONCEDE O PRÊMIO MULHER DESTAQUE DE
PINDORETAMA/CE À SENHORA EDJA SILVANO DE
OLIVEIRA HOLANDA.



Câmara Municipal de Pindoretama

R. Padre Antônio Nepomuceno, 56 - Centro - CEP: 62860-000 - Pindoretama\CE
CNPJ: 02.960.694/0001-34 - Tel: 85 3375-1820 - Site: www.camarapindoretama.ce.gov.br

PROTOCOLO DA MATÉRIA

Informações da matéria	
Data da matéria:	25/02/2025
Tipo de matéria:	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Número da matéria:	009/2025
Número do processo:	2025.02.25-0005
Autor da matéria:	NEGO BOM
CONCEDE O PRÊMIO MULHER DESTAQUE DE PINDORETAMA/CE À SENHORA EDJA SILVANO DE OLIVEIRA HOLANDA.	
Informações da tramitação	
Situação:	CADASTRADA
Data/hora:	25/02/2025 17:33:59
<i>Pindoretama-CE. 25 de Fevereiro de 2025.</i>	
 CLAUDIANO ALVES CIDADE JUNIOR Responsável pelo protocolo	



PROTOCOLO

Nº _____ /20 _____

Matéria: _____
Em: 25, 02, 25 às 16:10

Recebedor: *Bybeto Costa*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Projeto de Decreto Legislativo Nº de 2025

Vereador JOSE PEREIRA DA SILVA

*Concede o Prêmio Mulher
Destaque de Pindoretama/CE à
Senhora: EDJA SILVANO DE
OLIVEIRA HOLANDA.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE;

Art.1º Concede o Prêmio Mulher Destaque de Pindoretama/CE instituída pela Lei Municipal de nº 511 de 16 de abril de 2019 à Senhora: **EDJA SILVANO DE OLIVEIRA HOLANDA.**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 25 de fevereiro de 2025.

Jose Pereira da Silva

JOSE PEREIRA DA SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama



Biografia de Edja Silvano de Oliveira Holanda

Nascida em Fortaleza, Edja Silvano de Oliveira Holanda chegou a Pindoretama em 2003, onde construiu sua família e se estabeleceu no município. Desde então, tem sido uma figura ativa na comunidade, dedicando-se ao suporte de famílias carentes, facilitando o acesso a consultas médicas, exames e outras necessidades essenciais.

É formada em Recursos Humanos pela Faculdade Maciço de Baturité, Unidade de Pindoretama. Entre 2021 a 2023, atuou como Secretária de Assistência Social do município, período em que idealizou e implementou o projeto Brincar na Praça, uma iniciativa voltada para fortalecer os laços comunitários e promover o bem-estar das famílias locais.

Há uma década, engajou-se na causa da proteção animal, motivada pela amiga de comunidade irmã Marlene (in memoriam) e irmão Nivaldo, contribuindo ativamente para a defesa e o cuidado dos animais no município.

Além disso, colabora com o SINE IDT auxiliando pessoas no acesso a oportunidades de emprego e desenvolvimento profissional.

Atualmente, Edja é empreendedora e ocupa o cargo de Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Pindoretama, onde segue comprometida com o progresso da cidade e a melhoria da qualidade de vida de seus moradores.

7 SET

PINDORETAMA

1987



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



ORIENTAÇÃO TÉCNICA

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2025

MATÉRIA: Projetos de Decretos Legislativos nº 01 a 11/2025

EMENTA: CONCEDEM O PRÊMIO MULHER DESTAQUE DE PINDORETAMA/CE.

1- RELATÓRIO:

Foram encaminhados a Procuradoria Jurídica desta casa legislativa para emissão de parecer técnico sobre os aspectos de formalidade, legalidade e constitucionalidade os Projetos de Decretos Legislativos abaixo indicados, que tem por objetivo conceder **O PRÊMIO MULHER DESTAQUE DE PINDORETAMA/CE.**

1. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/2025**
VEREADORA ANA CRISTINA
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA LUZIENE GONDIM OLIVEIRA
2. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/2025**
VEREADORA JANAINA DA SAUDE
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MARIA LUCINEIRE MENDONÇA (MEIRE DO ENGENHO)
3. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/2025**
VEREADOR MARCOS ANTÔNIO
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MARIA HOLANDA LIMA (DONA CLÁUDIA)
4. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 04/2025**
VEREADOR CHAU
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA SAMIA BENÍCIO DA SILVA
5. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 05/2025**
VEREADOR ADRIANO OLIVEIRA
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA JOANA DA SILVA LIMA

Página 1 de 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



ORIENTAÇÃO TÉCNICA

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

6. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 06/2025**
VEREADOR ERYCK DIEB
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA FRANCISCA PAULINO DA SILVA
7. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 07/2025**
VEREADOR DR. RENAM
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA KEILIANA CASIMIRO DOS SANTOS
8. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 08/2025**
VEREADORA GORETTE
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MÁRCIA MARIA LOPES MACIEL
9. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 09/2025**
VEREADOR NEGO BOM
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA EDJA SILVANO DE OLIVEIRA HOLANDA
10. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 10/2025**
VEREADOR MILLER
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MARY ANNE DA COSTA SILVA GOIANA
11. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 11/2025**
VEREADORA LAIZ SUÊNIA
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA AUDIZIA GAMA DA COSTA

É o sucinto relatório. Passa-se à apreciação sob o prisma estritamente jurídico.

2- ANÁLISE JURÍDICA:

Prefacialmente, importante destacar que o exame da Assessoria Jurídica cinge-se tão-somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, consoante redação dada pelo art. 122, §§ 3º e 4º do Regimento Interno, razão pela qual não se incursiona em discussões de questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

Página 2 de 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



ORIENTAÇÃO TÉCNICA

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

Outrossim, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Quanto aos requisitos Legais e Constitucionais, esta Assessoria entende que se encontram presentes. Portanto, o entendimento é de que não há óbice jurídico aos Projetos de Decretos Legislativos em comento, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres vereadores.

3- CONCLUSÃO:

Todo o exposto trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo que não impede a tramitação e até mesmo conseqüente aprovação.

Diante do exposto, do ponto de vista de constitucionalidade e juridicidade, a Assessoria Jurídica **OPINA** pela viabilidade dos Projetos de Decretos Legislativos em questão, uma vez que possui elementos necessários para seguir os trâmites dentro do Processo Legislativo.

Quórum de votação: Projetos de Decretos Legislativos a serem aprovados por **MAIORIA SIMPLES**.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

É o parecer, que ora submeto, à apreciação da digna Comissão de Justiça e Redação.

Pindoretama/CE, 25 de fevereiro de 2025.

Página 3 de 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



ORIENTAÇÃO TÉCNICA

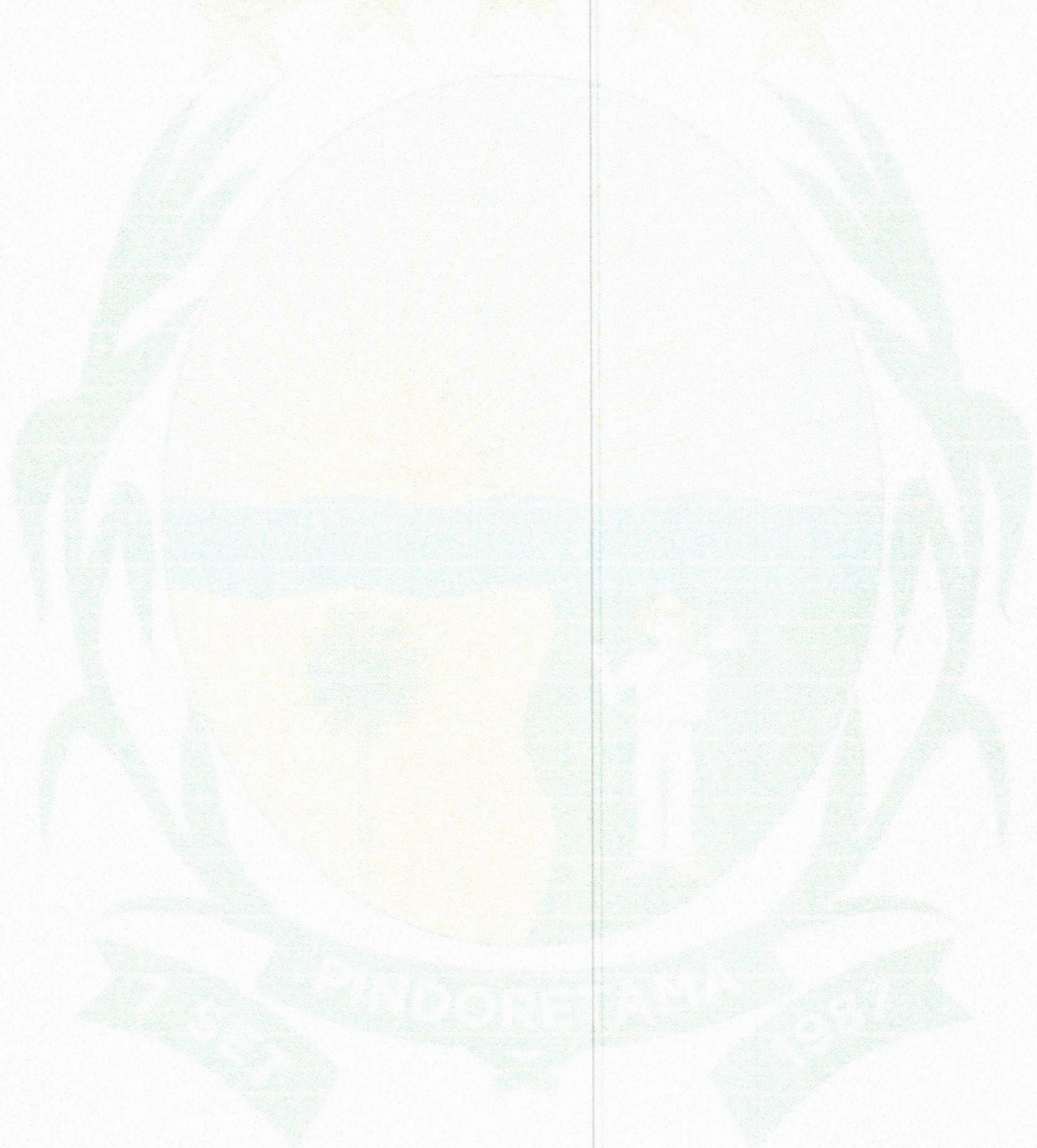
PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

Celiza Brito Chaves

CELIZA BRITO CHAVES

OAB/CE 30.645

Procuradora da Câmara Municipal de Pindoretama





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

**SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER Nº /2024

MATÉRIA: Projetos de Decretos Legislativos nº 01 a 11/2025

AUTORIA: Vereadores da Câmara Municipal de Pindoretama

EMENTA: CONCEDEM O PRÊMIO MULHER DESTAQUE DE PINDORETAMA.

1. **RELATÓRIO:** Dispensa-se relatório.
2. **VOTO DO RELATOR:** Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação dos projetos em análise, quanto ao mérito esta relatora informa que a prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo, tendo esta relatora **MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA** exarado voto pela **APROVAÇÃO** dos seguintes **PRÊMIOS MULHER DESTAQUE DE PINDORETAMA**.
 1. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/2025**
VEREADORA ANA CRISTINA
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA LUZIENE GONDIM OLIVEIRA
 2. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/2025**
VEREADORA JANAINA DA SAUDE
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MARIA LUCINEIRE MENDONÇA (MEIRE DO ENGENHO)
 3. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/2025**
VEREADOR MARCOS ANTÔNIO
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MARIA HOLANDA LIMA (DONA CLÁUDIA)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

4. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 04/2025**
VEREADOR CHAU
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA SAMIA BENÍCIO DA SILVA
5. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 05/2025**
VEREADOR ADRIANO OLIVEIRA
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA JOANA DA SILVA LIMA
6. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 06/2025**
VEREADOR ERYCK DIEB
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA FRANCISCA PAULINO DA SILVA
7. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 07/2025**
VEREADOR DR. RENAM
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA KEILIANE CASIMIRO DOS SANTOS
8. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 08/2025**
VEREADORA GORETTE
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MÁRCIA MARIA LOPES MACIEL
9. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 09/2025**
VEREADOR NEGÓ BOM
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA EDJA SILVANO DE OLIVEIRA HOLANDA
10. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 10/2025**
VEREADOR MILLER
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA MARY ANNE DA COSTA SILVA GOIANA
11. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 11/2025**
VEREADORA LAIZ SUÊNIA
CONCEDE O PRÊMIO A SENHORA AUDIZIA GAMA DA COSTA





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

3. **PARECER DA COMISSÃO:** Reunidos os membros, após parecer favorável da Relatora, **conclui-se por acompanhar o voto, a Presidente ANA CRISTINA MENESES BARBOSA, e o Membro JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA.**

Pindoretama/CE, 27 de fevereiro de 2025.

Ana Cristine Menezes Barbosa.

ANA CRISTINA MENESES BARBOSA

Presidente

Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha

MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA

Relatora

José Adriano de Oliveira

JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA

Membro